

**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

ATA Nº. 32

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, com os seguintes membros:

PRESENCAS E SUBSTITUIÇÕES

Membros efetivos e por inerência	Presenças
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD)	Substituído A)
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	Substituído B)
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD) PRESIDIU	Presente
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	Substituída C)
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	Presente
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	Presente
António Manuel Fraga Miranda (PS)	Substituído D)
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	Substituída E)
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	Presente
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	Presente
Tiago Botelho Martins da Silva (PSD)	Presente
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	Presente
Daniel Martins Viegas (IL)	Presente
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	Presente
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) 2ª SECRETÁRIA	Presente
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	faltou
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	Presente
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	Presente
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD) 1ª SECRETÁRIA	Presente
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	Substituída F)
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	Substituído G)
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN)	Presente
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	Presente
João Francisco Calado Espanhol (PS)	Presente
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)	Presente
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	Presente
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	Presente
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	Presente
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	Substituída H)
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	Presente
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexe -CDU	Presente
Substitutos presentes	
A) Rui Miguel Pinto Afonso Gago	Presente
B) Guilherme Apolinário Sabrosa Portada	Presente
C) Carlos Alberto	Presente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

D) João Paulo Avelino Pereira	Presente
E) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente
F) Pedro Miguel Gonçalves Cruz	Presente
G) António Filipe Parra Martins	Presente
H) João Miguel Guerreiro Mestre Geraldes	POSSE

- Composição da Mesa: -----

Presidente: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares

1.º Secretária, em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz

2.ª Secretária, em exercício: Cátia Susana da Palma Morais Gomes

- Membros do Executivo: -----

Presidente da Câmara (Rogério Bacalhau Coelho); Vereadores; Sophie Matias; Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Teresa Aleixo Almeida Santos bem como os vereadores do PS, André Lara Ramos e Sandra Filipa Mateus Moreira Guerreiro Nunes.

- Ordem de Trabalhos: -----

1 – Moções;

2 – Apreciação e deliberação acerca do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Faro – Proposta n.º 212/2023/CM;

3 – Apreciação e deliberação acerca da atribuição de medalhas ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Faro – Proposta n.º 229/2023/CM;

4 – Apreciação e deliberação acerca da Estratégia Local de Habitação do Município de Faro 2018-2030 (1.ª revisão) – Proposta n.º 237/2023/CM;

5 – Apreciação e deliberação acerca da classificação como Monumento de Interesse Municipal o edifício da Mutualidade Popular, localizado no Largo Terreiro do Bispo, n.º 1 – Proposta n.º 236/2023/CM;

6 – Apreciação e deliberação acerca do Regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Caravanismo e Autocaravanismo – Proposta n.º 368/2023/CM.

Verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia, em exercício, declarou aberta a reunião**, passando-se ao:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

PONTO 1

MOÇÕES

Usou da palavra o membro da bancada do PAN para apresentar a moção conjunta do PAN com o MPT.

Membro Paulo Baptista (PAN) – *leitura da moção*

“Moção

Por uma rede pública inclusiva de bebedouros para pessoas e animais.

O relatório mais recente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), de maio de 2023, revela que 26,3% do país se encontra em seca severa e 8,9% em seca extrema. No Algarve, a situação atinge contornos particularmente preocupantes com todo o território da região em seca severa ou extrema. Naturalmente, esta é uma situação que nos deve preocupar a todos e sobre a qual têm sido apresentadas várias possíveis soluções de mitigação.

A água é um bem precioso, mas a sua escassez tende a aumentar fruto das Alterações Climáticas, das crescentes necessidades da Indústria, da Agricultura, da Pecuária e do aumento do número da população no Planeta.

Note-se também que a escassez de água é ao mesmo tempo um problema gravíssimo para a manutenção dos ecossistemas e da biodiversidade. Sem água nada sobrevive, nada próspera e para os animais que compõem a fauna local, o acesso à água é praticamente inexistente. Como em tantas outras situações, também nesta têm sido os munícipes atentos e preocupados que tentam minimizar esta situação, colocando recipientes com água um pouco por toda a cidade.

É nosso entender que devemos aceitar e louvar estas atitudes de nobre cidadania, mas não devemos deixar que sejam os cidadãos e cidadãs a carregar o peso de uma responsabilidade que é principalmente camarária. Assim sugere-se que se encontre uma solução estruturante e de cariz mais definitivo para dar resposta a este problema que é dos dias de hoje e tende a agravarse no futuro.

O projeto que envolve a Liga para a Proteção da Natureza (LPN) e a Sociedade Portuguesa para a Proteção da Aves (SPEA), “Bebedouros para Fauna”, deve ser visto como um bom exemplo a seguir no sentido de contribuir para garantir a sobrevivência da fauna silvestre, sobretudo em períodos de seca e o aumento da biodiversidade nas parcelas agrícolas.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

O acesso à água, bem vital e escasso, é um direito humano e não deve ser negado a ninguém, como tem defendido, e bem, a Organização das Nações Unidas (ONU), através do seu Secretário Geral António Guterres.

É, pois, nesse sentido, e com esta consciência, que a representação municipal do PAN – Pessoas - Animais - Natureza, em colaboração com o MPT - Partido da Terra, vem por este meio propor uma solução que garanta este acesso condigno, gratuito e permanente à água para beber, a todos os munícipes do concelho de Faro.

Apontam-se como boas práticas municipais, em espaço urbano, as levadas a cabo por várias Câmaras Municipais que têm implementado com sucesso algumas medidas: são os casos de Lisboa, em parceria com o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, com a implementação da “Rede de Bebedouros de Lisboa”; de Cascais, com a “Rede de Bebedouros Inclusivos” – para quem queira encher as suas garrafas, não esquecendo crianças, pessoas com mobilidade reduzida e animais, e também de Beja, com a implementação de bebedouros duplos para pessoas e animais, utilizando materiais recicláveis e promovendo a economia circular neste mobiliário urbano.

Assim, vêm os membros do PAN e do MPT, recomendar à Assembleia Municipal de Faro que delibere propor à Câmara Municipal de Faro na sua sessão ordinária de 30.06.2023, o seguinte:

1. A implementação de uma rede pública gratuita de bebedouros no concelho de Faro que responda às necessidades da população residente, visitantes e animais, através da instalação de uma rede de bebedouros modernos e multifuncionais que promovam a redução da utilização das garrafas de plástico de utilização única, que salvaguardem as questões de acessibilidades para utilizadores de cadeiras de rodas, que estejam preparados para fazer o enchimento de garrafas pessoais reutilizáveis e que possam ser utilizados também pelos animais.
2. A disponibilização de recipientes específicos para armazenamento e acesso à água pela fauna silvestre, ou assilvestrada, após a avaliação dos melhores locais para a sua instalação.
3. Que, para o efeito dos pontos anteriores e adequado planeamento, consulte os municípios acima indicados como exemplos de boas práticas nesta matéria, que



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

envolva a Comissão de Ambiente, Transição Climática e Bem-Estar Animal desta Assembleia Municipal, a sociedade civil, movimentos de cidadãos, associações humanitárias, ambientalistas e outras que se considerem relevantes no sentido de garantir que a execução desta rede de bebedouros vai ao encontro das necessidades reais das pessoas e do território.

Caso seja aprovada, solicitamos que a informação seja enviada para os meios de comunicação social locais.”

Posta a moção à discussão, usaram da palavra os membros:

Manuel Mestre (MPT); Álvaro Patrício (CDS-PP); Ana Passos (PS); Teresa Correia (PSD); Carlos Alberto (PS); António Mendonça (CDU).

Posta a moção à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (10PSD,02CDS,01CH,01IL,01MPT,01PPM,10PS,03CDU, 01PAN)

A Moção – Por uma rede pública inclusiva de bebedouros para pessoas e animais, foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, a membro da Assembleia Municipal da bancada do Partido Socialista Tatiana Homem de Gouveia, uma vez que há dois Votos de Pesar pelo falecimento de Aníbal Sousa Guerreiro, um apresentado pelo Partido Socialista e o outro pelo Partido do CHEGA, pergunta à Mesa se podiam ser lidos um a seguir ao outro, sendo a votação dos mesmos em separado.

Não havendo oposição por parte do membro da bancada do Partido do CHEGA António Figueiredo Luz, procedeu-se em conformidade com o pedido feito pela bancada do Partido Socialista.

Membro Ana Passos (PS) – leitura do voto de pesar.

“Voto de Pesar pelo Falecimento de Aníbal Sousa Guerreiro

Faleceu no passado dia 03 de Junho, aos 90 anos de idade, Aníbal Sousa Guerreiro, um dos mais relevantes empresários e beneméritos que o Concelho de Faro conheceu.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Aníbal Sousa Guerreiro nasceu em Faro, a 15 de Novembro de 1932, e desde cedo manifestou o seu espírito empreendedor e solidário, bem como o seu amor pelo Clube da terra. Foi aluno da Escola Industrial e Comercial de Faro, atualmente Escola Tomás Cabreira, e ainda muito jovem assumiu o controlo de um dos maiores grupos empresariais do Algarve do ramo automóvel, cujas as empresas mais conhecidas são a FIAAL e a Pontautos, e que, no global, empregam cerca de três centenas de funcionários.

Para além da sua capacidade empresarial, Aníbal Guerreiro destacou-se também como um dos maiores beneméritos na área social e no meio desportivo do concelho de Faro. Tal como seu pai, um dos grandes obreiros da renovação da Casa dos Rapazes, Aníbal Guerreiro manteve sempre uma grande proximidade e ligação à Instituição chegando a assumir a presidência da Assembleia-Geral.

No meio desportivo, era conhecido pelo seu grande amor ao Sporting Clube Farense, do qual era o sócio nº 1, tendo desempenhado o cargo de vice-presidente e onde teve um papel muito relevante enquanto dirigente ajudando o Clube nos momentos mais difíceis da sua existência. Como reconhecimento por parte do Clube, em 2021, no âmbito do 111º aniversário do Farense, foi dado o nome “Aníbal Guerreiro” a uma das bancadas do Estádio São Luís, tendo sido descrito, pelo seu Presidente João Rodrigues, como “um dos maiores farense de sempre, senão mesmo o maior”.

Uma outra paixão de vida de Aníbal Guerreiro, foi a columbofilia onde se destacou em território nacional e internacional. Também a esta atividade se dedicou de forma plena chegando a ser presidente da Sociedade Columbófila de Faro.

Tendo em conta as diferentes dimensões de vida de Aníbal Guerreiro e tantos e tão relevantes serviços prestados à Cidade e ao Algarve, o Município de Faro, em 2008, atribuiu-lhe a medalha de ouro da Cidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, evoca a memória de Aníbal Sousa Guerreiro e manifesta, publicamente, o mais profundo pesar pelo seu falecimento.

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal de Faro, eleitos pelo Partido Socialista, propõem que este órgão delibere:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento de Aníbal Sousa Guerreiro, tornando-o público;
2. Manifestar à família e amigos, as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes igualmente o teor deste “Voto de Pesar”;
3. Propor à comissão de toponímia a atribuição do seu nome a uma Rua/ Avenida em Faro.”

Posta a moção à discussão, usaram da palavra os membros:

Manuel Mestre (MPT); Teresa Correia (PSD).

Posto o Voto de Pesar à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (10PSD,02CDS,01CH,01IL,01MPT,01PPM,10PS,03CDU, 01PAN)

O Voto de Pesar pelo Falecimento de Aníbal Sousa Guerreiro, foi aprovado por unanimidade.

Membro António Figueiredo Luz (CHEGA) – leitura do voto de pesar.

“Voto de Pesar pelo Falecimento de Aníbal Sousa Guerreiro

Aníbal de Sousa Guerreiro, natural de Faro, onde nasceu a 15 de Novembro de 1932, não só foi um empresário de sucesso, um empreendedor, um benemérito social e desportivo, mas também um farensense de alma e coração.

Foi administrador de dos maiores e mais prestigiados grupos empresariais do Algarve — Grupo Aníbal Guerreiro — que detém entre outras a FIAAL e a Pontautos, grupo que ao todo representa mais de 250 postos de trabalho diretos.

Agraciado com a Medalha de Ouro da Cidade, em 2008, pelo Município de Faro, esteve ligado desde muito cedo ao desporto e à área social, tal como demonstra a sua ligação ao S. C. Farensense onde exerceu o cargo de vice-presidente, e ao Instituto D. Francisco Gomes (Casa dos Rapazes), onde presidiu, por vários anos, à assembleia geral.

Foi sócio n.º 1 de diversas coletividades e também reputado columbófilo, tendo sido presidente da Sociedade Columbófila de Faro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023 Ata nº 32

Aníbal de Sousa Guerreiro, farenses de prestígio, sempre acarinhou a sua terra, nunca deixando de apoiar a todos os níveis, deixa a sua marca em Faro, mas também no Algarve e no país.

Nesse sentido propõe a bancada do CHEGA à ilustre Assembleia Municipal de Faro:

1. A aprovação do presente Voto de Pesar.
2. Manifestar à família e amigos os mais sentidos pêsames bem como o teor do presente voto;
3. Efetuar um minuto de silêncio nesta assembleia em sua memória.”

Não havendo intervenções para a discussão do Voto de Pesar, foi o mesmo posto à votação, o qual obteve o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (10PSD,02CDS,01CH,01IL,01MPT,01PPM,10PS,03CDU, 01PAN)

O Voto de Pesar pelo Falecimento de Aníbal Sousa Guerreiro, foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se um minuto de silêncio em memória de Aníbal Sousa Guerreiro.

Membro António Figueiredo Luz (CHEGA) – leitura do voto de louvor.

“Voto de Louvor ao Sporting Clube Farenses

O Sporting Clube Farenses, subiu uma vez mais à I Liga de futebol, onde já tinha alinhado, pela última vez em 2020/21.

É certamente um sentimento de satisfação e de orgulho para os farenses e para os algarvios, assistir a um justo regresso à elite do futebol nacional, onde o Farenses merece estar e a cidade de Faro, capital do Distrito, necessita que ele esteja.

A enorme determinação, tenacidade e vontade de trabalhar demonstrada quer pelos jogadores quer pela equipa técnica e médica, não esquecendo os elementos da direção e dos seus sócios e adeptos, foi recompensada.

Nesse sentido, congratulamos o excelente resultado e trabalho de todos os envolvidos, propondo a bancada do CHEGA a esta Assembleia Municipal de Faro, a aprovação do presente Voto de Louvor, dando conhecimento do mesmo ao plantel,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

equipa técnica, equipa médica, direção e demais departamentos do Sporting Clube Farense.”

Posto o Voto de Louvor à discussão, usaram da palavra os membros:

Álvaro Patrício (CDS-PP); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Manuel Mestre (MPT); Paulo Baptista (PAN); Rui Gago (PSD).

Posto o Voto de Louvor à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (10PSD,02CDS,01CH,01IL,01MPT,01PPM,10PS,03CDU, 01PAN)

O Voto de Louvor ao Sporting Clube Farense, foi aprovado por unanimidade

Membro António Figueiredo Luz (CHEGA) – leitura da recomendação.

“Recomendação – Democracia para a Casa da Democracia

- 1- Considerando que a Assembleia Municipal de Faro é a casa da Democracia deste concelho.
- 2- Que os atropelos ao bom funcionamento desta Casa da Democracia têm sido constantes e que a sua gravidade tem vindo em crescendo por parte de algum público.
- 3- Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs Vereadores e Srs Deputados Municipais têm sido, no decorrer das Assembleias Municipais, insultados e injuriados.
- 4- Que todas as as pessoas que têm assento nesta Assembleia foram democraticamente eleitas e que quantas vezes com sacrifício das suas vidas profissionais e familiares tentam dar o seu melhor para servir a causa pública.
- 5- Que as condições de segurança de pessoas e bens existentes no decorrer das AM são nulas.
- 6- Que a manter-se o atual status quo, a Mesa da AM não tem poder para impor a Ordem Democrática nem tão pouco fazer cumprir o Regimento pelo qual se rege, como tem sido bem visível ao longo das várias AM que decorrem de forma tumultuosa, sem o mínimo respeito pela ética democrática, urbanidade, probidade e civilidade.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Tendo em consideração o que atrás ficou dito, o Partido Chega! entende que urge repor, doravante, a ordem democrática, pelo que deverá ser dado à Mesa desta Assembleia, nomeadamente ao seu Presidente (ou Presidente em exercício) todos os mecanismos conducentes à reposição da Democracia na sua Casa Concelhia.

Chega de termos de tolerar os insultos a que habitualmente assistimos, por parte de algum público presente, que enxovalham o bom nome de alguns dos presentes que se sentam nesta AM por direito próprio e que se julgam não só nesse direito, mas também no direito de interromper, amiúdo, com impropérios os trabalhos desta AM.

Considera, o Partido Chega!, que estes ataques à AM configuram um ataque à Democracia e ao poder Autárquico, que em caso algum podemos admitir.

Pelo que ficou dito, vem o Partido Chega! propor a esta AM, que daqui para a frente não se realize nenhuma AM, sem que pelo menos 2 elementos das Forças de Segurança, PSP, estejam presentes e às ordens do Presidente (ou Presidente em exercício) desta AM para que ao mínimo sinal de desrespeito pela AM ou pelos seus membros seja possível evacuar e identificar essas pessoas, por forma a repor rapidamente a ordem e a autoridade de quem dirige os trabalhos.”

Posta a recomendação à discussão, usaram da palavra os membros:

Tatiana Homem de Gouveia (PS); Gameiro Alves (PSD); António Mendonça (CDU); Álvaro Patrício (CDS); António Figueiredo Luz (CHEGA); Vítor Cantinho (PPM); Manuel Mestre (MPT); Daniel Viegas (IL); Gameiro Alves (PSD); Carlos Alberto (PS); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Paulo Baptista (PAN); Presidente da Assembleia, em exercício.

Posta a Recomendação à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 23 (06PSD,01CDS,01IL,01MPT,10PS,03CDU,01PAN)

Abstenções – 03 (PSD)

Votos a favor – 03 (01PSD,01CH,01PPM)

(Estava ausente da sala no momento da votação o membro do CDS, Álvaro Patrício)

A Recomendação Democracia para a Casa da Democracia, foi reprovada por maioria.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

O membro Paulo Botelho (PSD) apresentou Declaração de Voto escrita:

Eu, Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho, eleito pela bancada do Partido Social Democrata, votei contra a **Recomendação " Democracia para a Casa da Democracia"** apresentada pelo Grupo Municipal do Partido CHEGA, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Faro, de 5 de julho de 2023.

Declaração de Voto

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 51, secção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Faro, eu, Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho, eleito pela bancada do Partido Social Democrata apresento a seguinte declaração de voto:

Compreendo e acompanho a preocupação do eleito António Figueiredo Luz pela bancada do Partido CHEGA pela conduta imprópria e abusiva de alguns cidadãos, que de forma extemporânea e descontextualizada, demonstram o seu descontentamento com constantes apartes, comentários, ofensas e insinuações impróprias, e muitas vezes fora do contexto no decurso das sessões da Assembleia Municipal de Faro, ultrapassando algumas vezes o limite do razoável e colocando pontualmente em causa o regular funcionamento da Assembleia Municipal Faro. Contudo, apesar dos reiterados episódios o Presidente da Assembleia Municipal e os Secretários têm assegurado de forma equilibrada, ponderada e pedagógica conducente ao regular funcionamento da Assembleia Municipal, mesmo em circunstâncias excecionais, tendo na sua posse todos os instrumentos necessários para manter a ordem das sessões. Na minha opinião, a presença da Polícia de Segurança Pública nas sessões da Assembleias Municipais de Faro, ao invés de promover um ambiente seguro e propício ao diálogo, pode intensificar a tensão e a sensação de confronto estimulando reações exageradas ou desproporcionadas. Combater os excessos de alguns com uma presença policial ostensiva nas sessões da Assembleia Municipal, em vez de simplesmente manter a paz, pode ser percecionada como intimidação ou mesmo de tentativa de supressão da liberdade de expressão. Na resolução de conflitos, a resposta mais proporcional é geralmente a mais eficaz. As soluções devem sempre visar o respeito pelos direitos e liberdades dos cidadãos, ao mesmo tempo em que asseguram a paz e a segurança pública. Cada situação é única e requer uma resposta adequada às suas circunstâncias específicas."



Membro António Martins (CDU) – leitura da moção.

“Moção – Os problemas da habitação exigem medidas urgentes do Governo

A habitação é um direito para viver e não uma mercadoria para especular. A habitação cumpre uma função social e é um bem essencial. E a base para a organização da vida pessoal e familiar.

É por isso que a Constituição da República Portuguesa determina que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".

E estabelece também que, para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:

"Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;

Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;

Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;

- Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução."

E acrescenta ainda que "o Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria".

E, pois, preciso dar concretização ao que a Constituição determina.

A atual situação exige soluções que garantam o acesso à habitação a custos compatíveis com os rendimentos das famílias e a proteção da habitação morada de família seja em situação de arrendamento, seja para quem contraiu empréstimo à habitação, ou ainda para que ninguém fique sem a sua casa.

Nesse sentido, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Faro propõem que esta Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no dia 05 de julho de 2023, delibere exigir junto do Governo:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

- 1- Medidas de proteção dos inquilinos, que limitem o valor dos novos contratos, que garantam a estabilidade no arrendamento, que eliminem o balcão dos despejos e restrinjam as situações de despejo;
- 2- Medidas de proteção da habitação própria, que coloquem os lucros da banca a suportar o aumento das taxas de juro, através da redução das margens de lucro dos bancos que resultam de um conjunto de custos e encargos associados aos créditos à habitação; que garantam a renegociação mediada dos contratos de crédito à habitação, permitindo o alargamento do prazo de amortização; que promovam a aplicação de uma moratória de capital no pagamento do empréstimo; que permitam a dação em cumprimento, considerando a dívida extinta; que facultem a conversão do empréstimo em arrendamento com possibilidade de retomar o crédito;
- 3- O alargamento da oferta pública de habitação através da mobilização do património público para fins habitacionais, proibindo a sua alienação; do apoio a programas de habitação sem fins lucrativos, da criação de uma linha de apoio para a recuperação e reabilitação de habitações devolutas e da criação de um regime simplificado de posse administrativa pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana de imóveis devolutos, quando os proprietários não recorram a esse mecanismo, para disponibilização para arrendamento no regime de renda condicionada;
- 4- O fim dos regimes fiscais de favorecimento, nomeadamente o fim do regime fiscal para os residentes não habituais.
- 5- Dar conhecimento desta moção ao Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social.”

Posta a moção à discussão, usaram da palavra os membros:

Daniel Viegas (IL); Vítor Cantinho (PPM); Guilherme Portada (PS); Tiago Botelho (PSD); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Sérgio Martins (CDU); Daniel Viegas (IL); António Mendonça CDU); Rui Gago (PSD); Tatiana Homem de Gouveia (PS)

Posta a Moção à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 10 (07PSD,01CH,01IL,01PPM)

Abstenções – 15 (02PSD,02CDS,01MPT,10PS)



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Votos a favor – 04 (03CDU,01PAN)

(Estava ausente da sala no momento da votação o Presidente da Assembleia Municipal em exercício Francisco Soares)

A Moção – Os problemas da habitação exigem medidas urgentes do Governo, foi reprovada por maioria.

Membro João Espanhol (PS) – leitura da moção.

“Moção – Transportes Públicos para todos.

O conceito de modernidade das cidades mudou. O modelo de cidades construídas para o automóvel está a dar lugar à cidade construída para as pessoas. Contudo, na nossa cidade, como é habitual, continuamos à deriva e sem visão de futuro.

Ainda bem recentemente, em sede de reunião de Assembleia Municipal, o próprio Sr. Presidente da Câmara, informou-nos da elevada receita de IUC para os cofres do Município, concluindo ainda que a nossa cidade enfrentará um problema de excesso de automóveis nos próximos anos.

A rede de transportes públicos na região está longe de satisfazer as necessidades dos que cá vivem o ano inteiro, muito menos, satisfaz as daqueles que nos visitam. Recentemente, o Governo apresentou o investimento no metro de superfície, como esforço em melhorar os transportes na região, contudo esse esforço não é acompanhado nem sentido no nosso município.

Pese embora, a nossa cidade não enfrente os problemas de sazonalidade como alguns concelhos algarvios. É desde logo perceptível, que este problema se agrava no período de interrupção letiva.

Em período escolar, as carreiras são insuficientes, os horários são desfasados das necessidades, principalmente para os estudantes e trabalhadores da freguesia de Sta. Bárbara de Nexe e da união de freguesias de Conceição e Estoi. No centro da cidade, nas horas de maior afluência caso não estejamos nas primeiras paragens da rota, corremos o risco de encontrar a lotação esgotada, sob pena de aguardarmos mais 30 minutos pela próxima desilusão. Decorrem reuniões atrás de reuniões, as agulhas alinham-se durante uns meses, mas rapidamente volta tudo ao normal.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Fora do período escolar, se desejarmos deslocar-nos de e para as nossas freguesias mais interiores, é melhor arranjarmos uma bicicleta, porque existe uma carreira nas primeiras horas da manhã e outra no final dia.

Enquanto noutras cidades a mobilidade é hoje partilhada, suave e limpa. Uma cidade que não potencie uma experiência de qualidade na utilização dos seus transportes é uma cidade que fica para trás na otimização do trânsito, na receita fiscal, e na transição verde.

Faro precisa de uma governação que saiba conduzir, com equilíbrio, a transição de um modelo de cidade baseado no carro para um modelo de cidade baseado na proximidade, nas acessibilidades e, acima de tudo, nos farenses, que de forma clara e inequívoca alavanque as novas tecnologias de mobilidade.

Na expectativa de que, brevemente, estaremos a debater o fim dos automóveis na Cidade Velha e na Baixa. É de enfatizar que o Partido Socialista estará disponível para colaborar com a, já constituída, Autoridade de Transportes do Município de Faro, por forma a cumprir e fazer cumprir os objetivos estratégicos do sistema de mobilidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em 05 de Julho de 2023, delibera que:

- 1 . A Câmara Municipal de Faro desenvolva diligências, com caráter de urgência, no sentido de aumentar o número de transportes públicos, especialmente os das zonas rurais para a cidade. Não esquecendo os problemas em tempo letivo nos horários mais críticos.
2. A CM Faro invista na melhoria da mobilidade partilhada, com vista à criação de uma rede de espaços multimodais, que permitam a passagem de transporte individual para público, bicicletas e trotinetes.
3. A CM Faro invista na melhoria da mobilidade ciclável, com vista à criação de uma rede de bicicletas com cais de estacionamento, como a Gira em Lisboa, por forma a evitar o fiasco do projeto piloto de 200.000,00 € do ano passado.
4. Se lance uma campanha de sensibilização e educação rodoviária, ao longo de todo o ano, e não só na semana da mobilidade, aproveitando as sinergias com os atores já existentes (UAIG, AE Pinheiro e Rosa, Associações Desportivas e Grupos informais Faro a Pedalar).”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Posta a moção à discussão, usaram da palavra os membros:

Vítor Cantinho (PPM); Teresa Correia (PSD); Sérgio Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Bárbara de Nexe; Paulo Baptista (PAN); Tatiana Homem de Gouveia (PS); António Mendonça (CDU); Manuel Mestre (MPT); Tiago Botelho (PSD).

Posta a moção à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 01 (CH)

Votos a favor – 29 (10PSD,02CDS,01IL,01MPT,01PPM,10PS,03CDU,01PAN)

A Moção – Transportes Públicos para todos, foi aprovada por maioria.

Membro Álvaro Patrício (CDS) – leitura da proposta de recomendação.

“Proposta de Recomendação – Passe Cultural do Município de Faro

Faro deseja evoluir com as suas gentes, Faro necessita das suas gentes e das suas tradições para poder evoluir. Falar de cultura é falar de pessoas, de comunidades, e suas interações.

A Cultura é a manifestação das formas de expressão, crenças, valores, costumes, e tradições, que caracterizam uma sociedade ou grupo de pessoas. É transmitida entre seres humanos, circulando de geração em geração, moldando a identidade de um povo. É dinâmica e está em constante evolução, sendo influenciada por fatores e agentes que se dispõem em torno da comunidade, de forma incessante, ininterruptamente.

Através da cultura, as pessoas constroem sua identidade e expressam as suas visões da vida, preservando as suas tradições, promovendo o entendimento entre indivíduos, a coesão social e o desenvolvimento humano.

O “Passe Cultura do município de Faro” é um programa de cariz social e comunitário, cuja existência e funcionamento será obrigatoriamente da responsabilidade do executivo municipal de Faro, permitindo aos cidadãos residentes no concelho de Faro benefícios no acesso a eventos e infraestruturas culturais. Por exemplo descontos ou



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

gratuidade no acesso a eventos de cariz artístico ou cultural, museus, teatros, festivais, conferências ou outros eventos culturais e artísticos destinados ao público, em todo o concelho de Faro.

Este programa será subsidiado pelo orçamento do executivo municipal e é uma forma de incentivar a participação e o acesso à cultura aos cidadãos do município, combatendo o afastamento deste relativamente aos eventos de cariz cultural e artístico. Pretende-se o aumento do número de visitantes, bem como a utilização mais frequente das instalações dedicadas às atividades culturais e artísticas existentes no concelho de Faro, bem como o aumento da literacia cultural e artística das populações residentes.

Os eventos e equipamentos abrangidos por este “Passe Cultura” são os que estão sob gestão direta da Câmara Municipal de Faro, bem como outras entidades de cariz privado que se mostrem recetivas a participar como parte integrante neste programa através de parcerias.

O grupo parlamentar municipal do CDP-PP propõe ao executivo municipal de Faro uma nova forma de perceber e olhar para os agentes produtores de arte e cultura, para a população do concelho enquanto consumidores de cultura, desejando uma maior interação entre agentes culturais, seja pelo lado da procura, seja pelo lado da oferta, maximizando a utilização da capacidade cultural instalada no concelho de Faro, motivando se possível, a expansão desta capacidade, pois a cultura é a memória de um povo, a cultura é imortal.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Centro Democrático Social (CDS-PP), propõem que a Assembleia Municipal de Faro na sua reunião extraordinária, reunida em 05 de julho de 2023, delibere solicitar ao executivo camarário de Faro, no uso das suas competências, aceitar as seguintes recomendações:

1. Criar um regulamento municipal de utilização do “Passe Cultura do município de Faro”, privilegiando uma discriminação positiva face ao cidadão residente no concelho de Faro;
2. Criar a emissão de um cartão denominado “Passe Cultura”, podendo este ser físico ou online, que oferece gratuidade ou descontos significativos aos cidadãos



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

residentes no Concelho de Faro, no acesso às estruturas dedicadas á produção ou exibição de eventos culturais e artísticos;

3. Realizar um levantamento pormenorizado das infraestruturas culturais públicas ou privadas, instaladas no território geográfico do município de Faro, que pretendam ser parceiros da medida “Passe cultura;

4. Estudar a criação de uma rede municipal de produtores de eventos culturais e artísticos no concelho de Faro, e publicitar em tempo útil, os espetáculos e manifestações culturais e artísticas que vão ocorrer no concelho.

5. Promover uma programação variada e atrativa, com diferentes atividades e atrações que possam interessar a diversos públicos.

6. Promover uma campanha de sensibilização vocacionada ao público em geral, residentes nos territórios do concelho de Faro, por forma a:

a. Incentivar os cidadãos de Faro a aderirem ao “Passe cultura do município de Faro”, promovendo uma campanha de informação, certificando que as informações sobre o evento sejam amplamente divulgadas pela população do concelho de Faro;

b. Incentivar o publico a visitar e a descobrir as diversas infraestruturas e equipamentos culturais e artísticos, instalados nos territórios do concelho de Faro;

c. Promover ações de informação públicas acerca das diversas vertentes da arte e da cultura. Ensinar e sensibilizar as pessoas a interpretarem as mensagens contidas em cada manifestação artística;

d. Promover junto dos cidadãos, a necessidade das existências de boas praticas na utilização e manutenção dos recursos culturais e artísticos, edificados no concelho de Faro;

e. Promover uma campanha de sensibilização vocacionada ao público em geral, sensibilizando para a vantagem económica usufruída pelos habitantes do concelho de Faro, quando optam pela utilização do “Passe Cultura do município de Faro”, como forma de acesso aos eventos de cariz cultural e artístico no espaço geográfico do concelho de Faro.”

Posta a proposta de recomendação à discussão, usaram da palavra os membros:

Paulo Baptista (PAN); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Daniel Viegas (IL)



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Posta a proposta de recomendação à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 01 (IL)

Abstenções – 00

Votos a favor – 29 (10PSD,02CDS,01CH,01MPT,01PPM,10PS,03CDU,01PAN)

A Proposta de Recomendação – Passe Cultural do Município de Faro, foi aprovada por maioria.

PONTO 2

Apreciação e deliberação acerca do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Faro – Proposta n.º 212/2026/CM.

Começou por usar da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

Sobre o referido assunto, usaram da palavra os membros: Paulo Baptista (PAN); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Beatriz Calafate (PS); António Mendonça; Vítor Cantinho (PPM); Presidente da Câmara Municipal.

Findas as intervenções, **foi posto este ponto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 212/2023/CM** – Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Faro, conforme apresentado no ofício n.º 5555, de 15/06/2023, da Câmara Municipal de Faro,

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra									----	01	01
Abstenções							10	03	----		13
Favor	10	02	01	01	01	01			----		16



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023 Ata nº 32

A Proposta n.º 212/2023/CM foi aprovada por maioria.”

Paulo Baptista (PAN) – Declaração de voto.

"Ao ler o documento, ficamos com a sensação que as questões relacionadas com o ambiente e alterações climáticas não têm a devida representatividade na estrutura executiva da Câmara Municipal de Faro, ao contrário de outras Câmaras, como a de Lisboa, que têm nas suas **estruturas nucleares** uma direção do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, criada para apoiar o executivo na “conceção, definição, articulação e implementação de estratégias e políticas integradas de ambiente ao nível das alterações climáticas, eficiência energética, mobilidade sustentável, poupança de água”; “coordenar e acompanhar a implementação da estratégia municipal de mitigação e adaptação às alterações climáticas” a valorização dos espaços verdes da estrutura verde municipal... e muitas mais competências relacionadas com as questões ambientais!

Na proposta apresentada pela CMF, a primeira menção do ambiente surge apenas **nas estruturas flexíveis, consideradas de 2º grau**, na “divisão de ambiente, energia e mobilidade”, e existe uma referência ainda numa subunidade orgânica a um serviço de ambiente. Sendo que dentro das responsabilidades ou competências destas estruturas são enumeradas referências muito vagas e inócuas à proteção ambiental com um baixíssimo nível de especificidade que demonstre uma visão e orientação bem definida sobre o assunto.

O que, no entender do PAN, é manifestamente pouco para esta Assembleia Municipal que - em novembro de 2021 e sobre proposta do PAN - aprovou com 27 votos a favor o **Reconhecimento do Estado de Emergência Climática do Concelho de Faro**, documento que apresentava propostas concretas no sentido de levar o município a alinhar as suas políticas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; a comprometer-se com uma mobilidade mais sustentável, os transportes públicos e a mobilidade ativa e segura; a apostar na economia circular e os circuitos curtos de produção, comercialização, consumo e até mesmo na autoprodução; na implementação de soluções energéticas nos edifícios públicos a partir de energias renováveis limpas e incentivo às Comunidades de Energia Renovável, a descentralização energética e o combate à Pobreza Energética; Valorização e defesa do nosso património natural, ecossistemas e



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

biodiversidade, com destaque particular para o Parque Natural da Ria Formosa e a paisagem mediterrânica; o aumento das zonas verdes da cidade, enquanto espaços promotores da biodiversidade e da saúde pública e da qualidade do ar; o cumprimento das orientações do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas de Faro e a elaboração do Atlas de Risco Municipal de Faro!

Isto tudo e muito mais deveria fazer parte das competências de uma **estrutura nuclear** com vista a minimizar e combater os problemas sérios que advém das alterações climáticas e da necessidade de proteger o ambiente e as pessoas.

A grande conclusão a que podemos chegar é a de que a Câmara Municipal de Faro não está organizada, não está preparada, para pensar na proteção ambiental e nos desafios emergentes do nosso tempo e da nossa civilização de forma transversal, holística, integrada... por isso e assim sendo só podemos demonstrar o nosso desagrado, e pouco mais nos restou a não ser **votar contra.**"

PONTO 3

Apreciação e deliberação acerca da atribuição de medalhas ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Faro – Proposta n.º 229/2023/CM.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que apresentou o ponto em discussão e mencionou os nomes propostos para atribuição da Medalha de Mérito Grau Ouro:

- Arnaldo Brás Rolão Tavares (Braza)
- Associação Recreativa e Cultural de Músicos
- Clube de Danças da Escola Sec. João de Deus
- Delegação do Algarve Ordem dos Economistas
- Eliseu António Grazina Correia
- Maria da Graça da Silva Lobo (Título póstumo)
- João Manuel Falcão Marques (Título póstumo)
- José João Estevão Arvela
- José António Coelho Laginha



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

- José Manuel Sequeira Costa
- José Rita Brito Vargas
- Leonel Amândio Pereira (Chefe Leonel Pereira)
- M^a Berta Figueira Pereira Travia (Título póstumo)

Usaram da palavra os membros: Tatiana Homem de Gouveia (PS) e Vítor Cantinho (PPM).

Seguidamente, procedeu-se à distribuição dos boletins de voto pelos membros da Assembleia, a fim de se proceder à votação dos nomes propostos pela Câmara Municipal, por escrutínio secreto.

Após a votação e a contagem dos votos, concluiu-se que foram aprovados todos os nomes constantes na Proposta nº 229/2023/CM.

PONTO 4

Apreciação e deliberação acerca da Estratégia Local de Habitação do Município de Faro 2018-2030 (1.ª Revisão) – Proposta n.º 237/2023/CM.

Começou por usar da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

Sobre o referido assunto, usaram da palavra os membros: Guilherme Portada (PS); Presidente da Câmara Municipal; Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe; Presidente da Câmara Municipal; Guilherme Portada (PS); Vítor Cantinho (PPM); Presidente da Câmara Municipal; Tatiana Homem de Gouveia (PS); Presidente da Câmara Municipal.

Findas as intervenções, **foi posto este ponto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 237/2023/CM** – Estratégia Local de



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

Habitação do Município de Faro 2018-2023 (1.ª Revisão), conforme apresentado no ofício n.º 5713, de 21/06/2023, da Câmara Municipal de Faro,

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra									----		00
Abstenções								03	----		03
Favor	10	02	01	01	01	01	10		----	01	27

A Proposta n.º 237/2023/CM foi aprovada por maioria.”

PONTO 5

Apreciação e deliberação acerca da classificação como Monumento de Interesse Municipal o edifício da Mutualidade Popular, localizado no Largo Terreiro do Bispo, n.º 1 – Proposta n.º 236/2023/CM.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

Sobre o referido assunto, usou da palavra o membro: Vítor Cantinho (PPM).

Não havendo mais intervenções, **foi posto este ponto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 236/2023/CM**, para classificação como Monumento de Interesse Municipal o edifício da Mutualidade Popular, localizado no Largo Terreiro do Bispo, n.º 1, conforme apresentado no ofício n.º 5712, de 21/06/2023, da Câmara Municipal de Faro,

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra									----		00
Abstenções									----		00
Favor	10	02	01	01	01	01	10	03	----	01	30

A Proposta n.º 236/2023/CM foi aprovada por unanimidade.”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Extraordinária de 05/07/2023

Ata nº 32

PONTO 6

Apreciação e deliberação acerca do Regulamento Municipal para Exercício da Atividade de Caravanismo e Autocaravanismo – Proposta n.º 368/2023/CM.

Começou por usar da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

Sobre o referido assunto, usaram da palavra os membros: Tatiana Homem de Gouveia (PS); Manuel Mestre (MPT); Presidente da Câmara Municipal.

Terminadas as intervenções, **foi posto este ponto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 368/2022/CM** – Regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Caravanismo e Autocaravanismo, conforme apresentado no ofício n.º 4388, de 10/05/2023, da Câmara Municipal de Faro,

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra									----		00
Abstenções								03	----		03
Favor	10	02	01	01	01	01	10		----	01	27

A Proposta n.º 368/2022/CM foi aprovada por maioria.”

Finda a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente em exercício

O 1º Secretário

O 2º Secretário